



**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**

PORTARIA Nº 000459/2025 - DE 15/05/2025.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Em atendimento ao art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 712, de 13 de setembro de 2013 NOMEAR membros para compor o Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos Beneficiário dos repasses provenientes do Fundo CIDADES, órgão permanente, deliberativo e consultivo, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, nos termos da Lei nº 1.240/2014, de 29 de janeiro de 2014:

I – Representantes da Sociedade Civil Organizada

- Jaldeir Beninca

II - Representante do Poder Legislativo Municipal

- Kaleb Viali Gomes

III - Representantes do Poder Executivo Municipal

Gestor: Fabio Orleti

- Aline Bazoni

- Ildomar Torres Gava

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.





**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal,
Estado do Espírito Santo, aos quinze (15) dias do mês de maio (05) do ano de
dois mil e vinte e cinco (2025).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de
Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração

